

Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana

*Gabriel de Santis Feltran*¹

Universidade Federal de São Carlos

RESUMO: Este artigo descreve e analisa as transformações da *questão* – analítica, teórica e política – das periferias urbanas, no Brasil contemporâneo. Enfocando o percurso de transformações no projeto de mobilidade dos “trabalhadores” que colonizaram as margens da cidade de São Paulo nas últimas quatro décadas, argumento que o conflito que se funda nesses territórios de fronteira mudou de estatuto. Se nos anos 1980 esse conflito pôde ser pautado publicamente na perspectiva de *integração* das periferias “trabalhadoras”, pela aposta na extensão dos direitos da cidadania como contrapartida social do assalariamento, agora se trata sobretudo de *gerenciar* o conflito – não raro muito violento – que sustenta a figuração pública desses territórios “marginais”. Com base em situações etnográficas, discuto algumas das consequências sociais, políticas e analíticas dessa transformação.

PALAVRAS-CHAVE: periferia urbana, etnografia, direito, diferença, violência.

Apresentação

A partir de etnografias realizadas em São Paulo, nos últimos dez anos, este artigo² se dedica a investigar os sentidos políticos e os dilemas teórico-analíticos impostos por quatro décadas de transformações profundas na dinâmica social das periferias urbanas brasileiras. O par de categorias “trabalhador” e “bandido”, muito acionado em diferentes perspectivas e situações de pesquisa, nesses anos, é tomado aqui como objeto heurístico de uma reflexão sobre as fronteiras que se desenham na compreensão contemporânea desses territórios e populações. A partir da caracterização

dessas fronteiras, parece-me ser possível estudar as distintas modalidades do conflito político contemporâneo em torno das periferias urbanas brasileiras, bem como alguns de seus desdobramentos teóricos e analíticos. Ao tratar de “trabalhadores” e “bandidos” em diferentes perspectivas e situações etnográficas, portanto, este texto trata de disputas de significado que remetem a enfrentamentos práticos, por vezes muito violentos, que situam a administração das periferias da cidade – muito relacionada hoje à gestão da “segurança pública” – como uma das preocupações centrais dos cidadãos e seus governos.³

O texto que segue está organizado em quatro partes. Na primeira reflito acerca dos deslocamentos temáticos em meus estudos de campo que, na última década, partiram da ênfase analítica nos movimentos sociais de “trabalhadores” e se conduziram, mais recentemente, para uma tentativa de compreensão dos significados políticos da emergência do “mundo do crime” como instância normativa nas periferias da cidade. Na segunda parte do texto, esboço algumas das relações entre teoria e método que se inscreveram nesse deslocamento temático, e se inscreveriam necessariamente, a meu ver, em qualquer tentativa de etnografar o conflito político contemporâneo, expresso em formas renovadas de reivindicação de direitos, gerenciamento social e disposição de violência (Feltran, 2010b). Na terceira parte do artigo apresento as linhas gerais de transformação social e política das periferias da cidade a partir do distrito de Sapopemba, na zona leste de São Paulo; refletindo sobre essas transformações, delinea-se o argumento da mudança de estatuto do conflito político que atualmente emerge tematizando esses territórios. Finalmente, nas notas finais apresento três situações etnográficas em que se nota tanto a plasticidade da clivagem entre “trabalhadores” e “bandidos”, a depender dos contextos estudados, quanto os significados radicalmente políticos contidos em sua enunciação contemporânea.

Percurso de pesquisa

Há mais de dez anos iniciei meus trabalhos de campo nas periferias de São Paulo. A princípio pesquisei na zona Oeste da região metropolitana, município de Carapicuíba, onde permaneci entre 1998 e 2002; há oito anos faço pesquisa na zona Leste da cidade, inicialmente tendo como base a Vila Prudente, e nos últimos seis anos concentrando as incursões de campo no distrito de Sapopemba. Embora o centro das preocupações de pesquisa permanecesse o mesmo – compreender os significados políticos das mudanças intensas no tecido social das periferias – os temas específicos com que trabalhei nesse tempo mudaram muito; para resumir, saí do estudo dos “trabalhadores” e dos seus movimentos sociais para chegar até os “bandidos” e sua “vida no crime”. Num primeiro momento, portanto, as noções de direito e de cidadania foram operadoras centrais da minha análise, na medida em que me permitiam elaborar a “questão das periferias” no espaço *entre* os mundos social e político, ou seja, nos trânsitos entre indivíduos e famílias, seu trabalho e sua religião, suas associações e movimentos, suas “lideranças” e “representantes”, suas relações com partidos e governos etc. A tentativa de costurar analiticamente essas dimensões traduzia-se no esforço de compreender as tensões constitutivas das relações entre a vida cotidiana nas periferias e os discursos público-políticos sobre elas.⁴

Meus estudos sobre os movimentos sociais populares de São Paulo foi, ainda, muito marcado pela literatura que identifica um *nexo constitutivo* entre cultura e política, que minhas investigações tentavam captar no trabalho de campo.⁵ Imerso nessa perspectiva, meus territórios de pesquisa (as periferias, sobretudo as favelas) e os seus atores políticos mais evidentes (os movimentos populares) foram construídos como objetos de análise a partir de pressupostos normativos; essas periferias seriam espaços de privação, embora politizados pelas práticas dos movimentos, em ciclo iniciado nos anos 1970, que na década seguinte forjaria nos espaços públicos um *locus* de expressão dos

interesses dos mais pobres da cidade. A representatividade desses atores, analiticamente então fora de questão, geraria maior pluralismo na cena política e daí seu impacto democratizante: “ampliando” a atividade política para além dos marcos do Estado e das instituições formais, os atores coletivos das periferias traduziriam a reivindicação por bens *sociais* (asfalto, água, luz, casa etc.) em luta por universalização de *direitos*. De movimentos *sociais*, tornavam-se então sujeitos de locução pública de demandas de grupos sociais tradicionalmente privados de legitimidade pública, mostrando-se então como novos personagens *políticos*.⁶

Nesse marco interpretativo, portanto, a noção de direito se colocava tanto como categoria analítica quanto como aposta política. Daí a normatividade democrática intrínseca à análise.⁷ Pressupunha-se no próprio corpo conceitual, junto dos “nativos” (as “lideranças” dos movimentos, os gestores estatais de governos “democráticos e populares”, entre outros), que com a transição de regime político estaria aberta uma possibilidade de *construção democrática* em que as classes trabalhadoras estariam integradas como atores relevantes num projeto de nação mais democrática, portanto social e politicamente menos desigual. O direito aparecia como categoria estratégica de todo um projeto político, que figurava as periferias urbanas como território de emergência de sujeitos centrais para sua consecução. Mesmo distante do campo disciplinar da Antropologia, do qual fui me aproximar mais tarde, a ênfase na observação e na descrição qualitativa dos encontros de investigação, que já se fazia presente, tensionava todo esse corpo conceitual. Assim, simultaneamente convivía muito com esses movimentos de base, me *afetando* pelas suas causas, e esforçava-me por desnaturalizar os seus pressupostos de militância, os modos de reivindicar legitimidade a suas demandas etc.

A tematização do direito nesses termos me trazia assim, sem que me desse conta, um ganho etnográfico relevante. A ênfase nos movimentos como geradores de novos direitos impedia, de saída, que as periferias da cidade fossem

lidas pela ótica da ausência – de civilidade, de educação, de inteligência, de formação etc. A constatação das novidades políticas plasmadas entre aqueles atores *verificava* que daqueles territórios brotara um projeto político que se expandia para muito além dali, que chegava mesmo ao centro da cena política nacional. As conexões eram visíveis empiricamente – fazendo pesquisa começava-se nas reuniões de favela e transitava-se a espaços mais amplos dos movimentos, dali aos partidos, eleições, governos, sindicatos e assim por diante. O olhar analítico verificava as relações entre esses cenários. E daí outras relações apareceram – a militante não participaria da Assembleia nesse domingo porque visitaria seu filho preso; a filha do líder comunitário havia se convertido ao pentecostalismo; a associação recebia recursos de responsabilidade social de empresas multinacionais etc. Assim o trabalho de campo seguiu e, partindo desse cenário de estudo da política, do direito e da democracia, quase celebratório da virtude democrática das periferias urbanas, dez anos depois eu estudava seu avesso normativo: o “mundo do crime”, a violência e as consequências da emergência do PCC (Primeiro Comando da Capital) nos territórios estudados. As passagens foram curiosas, porque nada bruscas, e porque esses últimos temas escapavam absolutamente da narrativa integradora operada pelo direito e pela política nas teorias normativas. Algo havia se deslocado, nesse caminho, e instigava a compreensão.

Dedicando-me aos novos temas, e refletindo sobre essas mudanças, tenho me dado conta de que conservei nesses anos uma mesma questão de fundo. Se passei do estudo de movimentos de “trabalhadores”, na perspectiva universalista do direito, para o estudo de “bandidos” e suas facções, numa perspectiva etnográfica, mantive a perspectiva inicial de vislumbrar processos de subjetivação política – relações entre as dimensões íntima, social e pública – a partir das periferias da cidade. Inicialmente, estudei os modos como a emergência pública de sujeitos políticos impactava a dinâmica social das periferias e influenciava a transformação das práticas cotidianas de associações, famílias e indivíduos

(rumo a um horizonte de democratização das relações sociais); neste segundo momento, tratava-se de perscrutar os reflexos sociais (rumos indeterminados) da emergência do “mundo do crime” como uma *outra* instância normativa nos territórios estudados. Se o deslocamento temático não foi intencional, portanto, tampouco foi casual. Ele se deveu, sobretudo, às dinâmicas próprias de transformação dos territórios e dinâmicas sociais estudadas em campo.

Ao escrever minhas notas de campo, exausto ao final de cada dia de trabalho, dava-me conta de que o diagrama analítico que eu subscrevia – centrado na mediação política dos direitos da cidadania – não havia sido pensado para descrever as transformações que encarava em pesquisa; este diagrama não as previa minimamente e, portanto, não as explicava. Foi preciso trabalhá-lo paulatinamente e, nesse processo, a reflexão deslocou-se do plano normativo da igualdade (fundadora da noção de direito) para a ênfase descritiva dos pontos de tensão entre as dinâmicas privadas, sociais e políticas. A intenção central passou a ser mapear as formas de marcação das diferenças internas às periferias, acentuar suas diferenças internas, deslocar a perspectiva dos modos de interação dos atores com o direito e a política, para a reconstrução de seus modos de vida. Refletindo sobre estes conflitos e os modos de marcá-los cotidianamente, entretanto, a noção de “direitos” não desapareceu. Ela seguia sendo muito utilizada nas periferias da cidade, e por isso tentei situar em outro plano analítico sua normatividade imanente. A seguir, procuro expor os modos dessa transição, em diálogo tanto com a teoria política quanto com os dilemas próprios da prática etnográfica.

A diferença e o normativo numa etnografia da cidade (e da política)

Parece-me que há ao menos duas formas, muito distintas, de enxergar a questão da diferença e dos modos como ela é marcada socialmente, quando se estuda as periferias da cidade. De um lado é possível recuperar a própria

significação de “periferia” no senso comum e nos debates públicos, a partir de uma perspectiva que transforma em objeto de estudo os discursos, representações ou figurações dominantes acerca desses territórios e seus habitantes. De outro lado, é possível estabelecer uma perspectiva de pesquisa mais próxima dos territórios e populações circunscritos por esses discursos, ou seja, a do etnógrafo que discorre tanto sobre *discursos* quanto sobre *práticas* observadas em seus encontros de pesquisa de campo.

Na primeira perspectiva, centrada na dimensão discursiva e, por vezes, acusatória, a “periferia” é invariavelmente uma categoria analítica que não se mostra como tal: ela aparece como se fosse apenas uma categoria descritiva de parte da “realidade” social, referida em uma existência social objetiva. Como toda categoria de juízo, ela vincula uma população e seu território a um conjunto de significados valorativos que reivindicam para si o estatuto de pura constatação. As periferias seriam então o lugar dos pobres, e todos sabem o que isso significa: trata-se de lugares subalternos socialmente, por vezes vistos como “submundos”, em que convivem misturados “trabalhadores” e “bandidos”, que despertam piedade e insegurança. Esses estereótipos, reforçados no dia a dia das cidades, evidentemente constroem os limites cognitivos da subjetivação política possível de indivíduos e grupos que vivem nesses territórios. Mais precisamente, essas categorias produzem mais sujeição que subjetivação, inscrevendo em corpos e territórios específicos valores externamente concebidos. As periferias se conformam então, nesse plano, como um lugar social em que se confinam algumas essências valorativas, que o dia a dia não cessa de confirmar: dos programas televisivos aos pontos de ônibus, sabe-se bem distinguir quem é dali e quem não é *à primeira vista*. Os sinais diacríticos usuais facilitam a tarefa, corporificando uma estética em que a cor da pele, os modos de se vestir e falar, os circuitos urbanos e etc. tornam visíveis os critérios a empregar cotidianamente como distinção social. Qualquer jovem negro usando touca e roupas largas produz medo entre os pedestres de classe média.

Pois bem, numa perspectiva etnográfica, ao contrário do que se poderia pensar, essa visão estereotipada da “periferia” não é de modo algum dispensável; ao contrário, me parece fundamental considerá-la seriamente. Não creio ser possível, ainda, propagar que essa figuração dominante deva ser contraposta a uma outra “realidade” (a “nativa”), relativamente infensa a esses estereótipos ou “mais verdadeira” que a primeira. Parece-me, diferentemente, que os estereótipos que condicionam a marcação dos lugares sociais dos sujeitos também devem ser levados a sério pelo etnógrafo, pelo simples fato de também operarem, e fortemente, nos discursos e práticas daqueles que nasceram e cresceram nos territórios pesquisados, com quem nos encontramos fazendo pesquisa. Como nas práticas sociais não há uma clivagem bipolar, mas um conjunto de relações intensas entre periferias e outros mundos sociais e públicos,⁸ ocorre que as classificações estereotipadas, acusatórias e de senso comum também se tornam, nos cotidianos das periferias, matrizes discursivas influentes na marcação de diferença, nas dinâmicas locais de conflito e sociabilidade. O que a etnografia permite fazer de modo singular, na tentativa de equacionar analiticamente essa questão, é modificar o estatuto de cada matriz discursiva, situando-as em seus contextos próprios de formulação e locução, ou seja, expondo seu caráter francamente analítico e, portanto, desnaturalizando os critérios pelos quais estas categorias cristalizam juízos acerca daquilo que reivindicam “apenas” descrever. Essas matrizes de discurso se tornam, portanto, elas mesmas objeto de reflexão continuada, numa perspectiva etnográfica. Mais do que isso, a etnografia procura fazê-lo nos marcos das *relações* intensas que fundam essas categorias. O etnógrafo parte necessariamente, portanto, do reconhecimento de distintos planos de enunciação discursiva e prática social embora, simultaneamente, trabalhe com esses planos como igualmente válidos em sua investigação. Assim, quaisquer que sejam os discursos captados na etnografia, e as práticas observadas nos contextos de sua enunciação, elas serão em princípio igualmente relevantes para a análise.

Numa perspectiva etnográfica, assim, a questão da alteridade (ou da diferença) e os modos como ela é marcada se torna duplamente relevante. A categoria “periferia”, por exemplo, recorta ela mesma um conjunto *diferente* de uma dinâmica social empiricamente mais ampla, ou seja, produz nela um recorte específico. A diferença que o produz é valorada pelos agentes que a utilizam, e por isso mesmo a marcação dessa diferença interessa ao etnógrafo, que a descreve situada em seus contextos. Nessa tradução, justamente, esse conjunto de categorias, valores, juízos, estigmas etc. situa-se, analiticamente, no mesmo estatuto de outros discursos situados, todos objetos da reflexão. Assim, a categoria estudada constrói analiticamente um universo no qual coexistem inúmeros outros marcadores de diferença, utilizados cotidianamente. Por vezes, inclusive, esse conjunto de categorias utilizados na vida cotidiana é claramente inspirado nos estereótipos construídos pelo senso comum (“ladrão”, “preto” ou “menor”, por exemplo, são categorias acusatórias e depreciativas no senso comum que, no entanto, seguem sendo muito utilizadas pelos sujeitos que lhes seriam alvo – seus significados de uso nas periferias, por isso, frequentemente são muito distintos daqueles acusatórios: “ladrão” pode ter significação muitíssimo positiva; entre jovens de favela dizer “preto” soa melhor do que dizer “negro”; “menor” pode não denotar uma “infância carente”, mas “resistência”).

A análise da diferença e seus modos de marcação nas periferias, portanto, exige que o analista atue em diferentes planos: aquele inspirado (e ressignificado) nas figurações que chamo aqui de “públicas”, e aquele que responde a clivagens inscritas no próprio tecido social pesquisado. Essa distinção de planos é, evidentemente, inteiramente arbitrária, tanto quanto é arbitrária qualquer nomeação de processos sociais, na medida em que qualquer nome cristaliza significados de dinâmicas bastante mais complexas. A diferença é que aqui tenta-se objetivar o sistema classificatório do analista – a partir de suas referências teóricas mais marcantes – fazendo-o interagir

reflexivamente com os sistemas classificatórios estudados em campo.

Para tornar claro o argumento, parece-me ser preciso notar que, na etnografia, depara-se com frequência tanto com a marcação da fronteira que desenharia espaços internos e externos às periferias (como a oposição entre as categorias “mano” e “playboy”, por exemplo), quanto com dezenas de marcadores que clivam os significados internos do conjunto dos “manos”: os “do samba”, os “crentes”, os “do crime”, os “trabalhadores” etc.⁹ Fazendo pesquisa de campo, essas clivagens internas, pouco notáveis a princípio, ganharam mais e mais relevo nos meus diários de campo. Com o tempo, pude notar que para quem vive nos bairros que eu estudo é muito relevante marcar a distinção entre “quem mora nas casas” e “quem mora na favela”, embora a princípio não desse nenhuma importância a isso. Da mesma forma, hoje posso distinguir o que se quer dizer quando se diferencia “quem trabalha”, quem “tá trabalhando” e quem “não arruma serviço nenhum”; quem “estudou” e quem “não estudou”; quem “vem do norte” e quem “é de São Paulo mesmo”; quem “tem cabeça” e quem “não tem”; quem “é bem de vida” e quem “passa necessidade”; quem é “moreno” e quem é “branquinho”; quem “gosta de uma cachaça”, quem “tá na droga”, quem “é viado” etc. Se todas essas categorias não são bem compreensíveis para quem vive fora das periferias, ou têm ali sentidos diferentes, a marcação interna dos lugares e papéis sociais de indivíduos, famílias, grupos e territórios das dinâmicas sociais que estudo depende delas. As relações entre essas clivagens, contextuais, mas não desprovidas de muitas regularidades, demonstra a complexidade dos diagramas de hierarquias, conflitos e associações nesses territórios, invariavelmente nomeadas – significadas – por esses marcadores.

Frente a esse argumento, creio ser preciso tomar algumas posições teóricas. Parece-me que para analisar a questão da diferença a partir de etnografias das periferias da cidade – como, enfim, a partir de qualquer outro espaço social demarcado por conceitos de uso corrente – não me basta nem uma

sociologia das representações, nem uma antropologia imanentista. Ou seja, embora aprenda muito com ambas, a mim não basta reconhecer e criticar as matrizes discursivas do senso comum, amparados na crítica aos estereótipos e preconceitos que não descrevem bem o vivido, como não basta reconstruir analiticamente a dinâmica dos significados das categorias “nativas”, a partir da observação intensiva de seus usos cotidianos. A oposição entre essas alternativas não me parece ser suficiente para elaborar minhas questões de interesse pois, nelas, esses planos classificatórios devem ser distinguidos apenas para que suas perspectivas possam ser colocadas *em relação*. Nessa operação de distinguir e relacionar, inclusive, é que se delineia o duplo lugar no qual me parece estar situado o etnógrafo, atento tanto a discursos quanto a práticas de seus interlocutores, ao longo do período de pesquisa. As *categorias* marcadoras de diferença usadas cotidianamente nos territórios pesquisados se nutrem dessa relação, embora as *práticas* cotidianas não sejam necessariamente um reflexo imediato delas. Ou seja, as pessoas não agem o tempo todo como alguém “do crime”, como um “viado” ou como um menino “do Elba”; não o fazem, tampouco, em quaisquer situações, mas apenas nas situações em que essa categorização é requisitada pela interação. Alguém conhecido por ser “ladrão”, por isso, não rouba o supermercado cotidianamente, mas vai até ali fazer compras, como qualquer morador do bairro, paga sua conta e segue com sacolas plásticas para sua casa. Sendo os marcadores de diferença contextuais, e responsivos às relações em questão, cabe ao etnógrafo colocar *em relação* os discursos que marcam diferenças às situações de campo em que elas devem ser – e são efetivamente – marcadas. Numa ação criminal, ou num debate entre integrantes do “crime”, o mesmo rapaz deve agir como “ladrão”. Isso não faz, entretanto, com que ele deixe de ser visto e classificado por quem o conhece como “ladrão”, mesmo que esteja sendo visto fazendo compras no supermercado. Há, portanto, distinções de planos de análise a considerar, e categorias que marcam mais fortemente as diferenças que outras. Analisar

esses marcadores requer invariavelmente, portanto, olhar para os diferentes planos que contextualizam seus usos, que multiplicam os sentidos das categorias. Por isso, além de pensar as categorias que demarcam diferenças, analisando-as no plano discursivo, é preciso também *observar* quem as utiliza e registrar as interações, situações e eventos em que elas são mobilizadas. É isso que pode clarear, ao mesmo tempo, os estatutos – mais de um – e as perspectivas – sempre igualmente válidas, embora epistemologicamente distintas – dos discursos captados pelo etnógrafo em trabalho de campo, reflexivamente contrapostos a seus próprios discursos.¹⁰

Se o argumento é válido, vejamos como operam os significados que opõem um “trabalhador” e um “bandido” tanto internamente aos cenários em que faço pesquisa de campo, quanto externamente a eles. A diferença entre os conceitos é, afinal, perfeitamente inteligível das elites às favelas, passando por classes médias e outros territórios de periferia. Essa inteligibilidade, entretanto, não se traduz diretamente em práticas sociais, embora esses marcadores façam parte de relações sociais efetivas. Daí a oportunidade que esse par de categorias me dá para não apenas distinguir a polissemia da classificação “trabalhadores” e “bandidos”, a depender de perspectivas e situações em jogo, mas também de discutir os nexos entre a questão da diferença e a do *direito*, em sua dimensão normativa. Pois se, como argumentei, a etnografia inscreve duplamente na análise a questão da *diferença*, pensar o direito é, ao contrário, incluir na agenda de pesquisa um universal, baseado na tese normativa da possibilidade de construção da *igualdade* entre os homens.¹¹

Olhar para a clivagem valorativa entre “trabalhadores” de “bandidos” exige, portanto, trabalhar em bem mais de um plano de análise. Situar os usos cotidianos dessa clivagem permite, justamente, acessar esse problema teórico a partir de múltiplas perspectivas e situações empíricas, como tento fazer em seguida. Antes disso, entretanto, é preciso considerar que a classificação entre “trabalhador” e “bandido” opera uma *partilha*, no sentido de Jacques Rancière

re.¹² Essa partilha se mostra na medida em que, *ao mesmo tempo*, os conceitos remetem a sistemas normativos distintos e coexistentes; no plano jurídico-político, por exemplo, a lei considera essa classificação inexistente, uma falsa clivagem: “trabalhadores” e “bandidos” seriam ali *igualmente* cidadãos; na normatividade cotidiana verifica-se, entretanto, uma clivagem perfeitamente inteligível, das favelas às elites: trata-se de designar pessoas *essencialmente* distintas. Nessa partilha produz-se o que Hannah Arendt chamaria de “mal-entendido” (Arendt, 1987), espécie de impossibilidade comunicativa entre os sistemas cognitivos da lei oficial e da classificação social. Dessa impossibilidade comunicativa surge a relativa autonomia de cada um dos sistemas de classificação, que produz a *coexistência* de ordenamentos, ou dispositivos normativos, de conteúdos muito distintos, mas igualmente legitimados socialmente: o código da diferença radical e o código da igualdade universal entre “trabalhadores” e “bandidos”.¹³

No Brasil, ao contrário do que se poderia deduzir em análises mais legalistas, esses ordenamentos – e outros – não necessariamente competem entre si, mas convivem e se desenvolvem de modo simultâneo, ao longo das últimas décadas. Consolidam-se as leis universalistas e a institucionalidade garantidora de direitos humanos ao mesmo tempo em que se recrudescem as taxas de criminalidade violenta e a reação violenta extralegal contra os que se chama de “bandidos”. O que não se resolve na teoria normativa, portanto, se torna uma operação corriqueira nas formas cotidianas de ação e significação. Se esses dispositivos podem coexistir é porque ocupam estatutos distintos na linha de ação e configurações em que se inscrevem os sujeitos que os utilizam.¹⁴ Cabe-nos estudar os modos de operação desses dispositivos, seguindo as distinções entre seus estatutos.

Se há igualdade no plano jurídico, e sua justificativa é normativa, nas práticas cotidianas a separação entre “trabalhadores” e “bandidos” remete às essências e, como tal, é vista como mera descrição do real. A construção co-

tidiana da alteridade radical entre esses sujeitos permite compreender, por exemplo, porque avistar um menino negro de boné e bermuda causa medo nas senhoras de classe média e porque um “bandido” só pode regenerar, na perspectiva de seus pares, se realizar uma conversão (ruptura essencial com sua identidade progressa) em ritual legitimado entre eles, como os promovidos pelas igrejas pentecostais; ou porque é tão implausível ao senso comum a ideia de *direitos humanos para bandidos*, que situa lado a lado planos de justificação cognitiva, e portanto dispositivos normativos, inteiramente distintos. O etnógrafo, mais uma vez, antes de denunciar a miséria deste mundo, é obrigado a tentar compreender essas perspectivas, colecioná-las, para verificar que relação estabelecem entre si e como se manifestam nas práticas estudadas.

Ao assumir essa perspectiva, que implica ação metodológica específica, senti-me estimulado a deslocar o lugar em que o discurso político-normativo do direito, e suas premissas, ocupava em meu trabalho. A opção por radicalizar a observação, na minha pesquisa, mesmo quando fazia entrevistas, se deve à necessidade de retirar o normativo dos locais de formulação das categorias analíticas, para situá-lo como mais um *objeto de análise*, mais uma *representação* ou *discurso* a compreender. A narrativa normativa do direito não deixou de compor as categorias de análise por não ser “nativa” – ao contrário, ela é muito presente nos discursos de atores das periferias da cidade – mas, sobretudo, porque passou a ser vista como mais uma matriz discursiva a ser levada a sério, no trabalho de campo, entre outras, na medida em que o direito aparecia formulando discursos, identificações e práticas entre os meus interlocutores, mas não era a única matriz que utilizavam. A noção de direito e sua normatividade passaram, assim, a ocupar exatamente o mesmo estatuto de outras matrizes discursivas “nativas”, *igualmente* normativas por trazerem em si um “dever ser” específico e, ao mesmo tempo, fundamentalmente *diferentes* em proposições dos conteúdos deste “dever ser”. Nessa medida é que a etnografia me parece possibilitar essa equação compreensiva entre igualdade

e diferença, em sua normatividade – a crença científica – imanente. Nas leituras e na interlocução desses anos com a teoria etnográfica, demonstrou-se ser preciso (um “dever ser”!), além de ouvir e discorrer sobre a coleção de perspectivas que se acessa nos *discursos* obtidos em campo, observar *práticas sociais* que os situam, descrever as situações em que são enunciados para, em seguida, traduzir em texto o que se experimentou. O que segue é um esforço a mais dessas tentativas de tradução.

As periferias a partir da clivagem entre “trabalhadores” e “bandidos”

Parece-me ser possível, agora, avançar no argumento já anunciado acima, de que os usos e significados das categorias “trabalhador” e “bandido”, no Brasil contemporâneo, são distintos a depender das *perspectivas* e das *situações* em que a classificação é formulada. Início pela demarcação de diferentes perspectivas em jogo, para em seguida analisar como os significados usuais dessas perspectivas se traduzem em ação social, em três situações etnográficas distintas. Não parece ser produtivo escolher uma perspectiva dentre outras (elas são múltiplas também na pesquisa de campo), e dissecá-la; parece-me ser preciso, ao contrário, colecionar perspectivas do uso dessas categorias com o máximo de rigor etnográfico para, a partir daí, organizar a reflexão sobre elas e seus usos. A intenção central de fazê-lo, aqui, é em primeiro lugar assinalar a força semântica crescente, nas últimas décadas, que a oposição “trabalhador” e “bandido” passa a ter nas periferias da cidade (e fora delas); em segundo lugar, trata-se de demonstrar empiricamente as distinções de sentido que as categorias ganham quando utilizadas de um lado ou outro da fronteira cognitiva que aparta territórios e sujeitos específicos da legitimidade necessária aos considerados dignos de reivindicar direitos.

As categorias “trabalhador” e “bandido” tem me instigado há algum tempo e, para tratar delas atualmente, em São Paulo, gostaria de partir de uma

caracterização do território de Sapopemba, que estudo nos últimos anos, e das famílias que vivem ali. A ocupação desse território possui particularidades que me permitem abordar o percurso de ênfases que as categorias “trabalhador” e “bandido” sofreram e sofrem, ao longo das últimas quatro décadas. Estive em Sapopemba pela primeira vez em 1999, e passei a fazer pesquisa sistemática ali no início de 2005. Sapopemba é um dos 96 distritos do município, situado num cinturão que os urbanistas costumam chamar de “periferia consolidada” da cidade de São Paulo. O distrito está situado na porção sul da zona Leste da cidade, fazendo divisa com a região conhecida como ABC, composta pelos municípios de Santo André, São Bernardo e São Caetano. Dos bairros em que faço pesquisa, avista-se, por exemplo, o polo petroquímico de Santo André, e os moradores de Sapopemba deslocam-se ao ABC, e não ao centro de São Paulo, quando necessitam de serviços que seus bairros não dispõem. A região de Sapopemba foi toda urbanizada para servir de moradia operária, sobretudo a partir dos anos 1960 e, mais intensamente, nos anos 1970. Todos os distritos vizinhos, da zona Leste da cidade, tinham urbanização muito reduzida até o começo dos anos 1960. Famílias passavam férias em chácaras no território de Sapopemba, até então, algo impensável hoje, quando a urbanização do distrito já se apresenta inteiramente consolidada, com toda infraestrutura urbana fundamental instalada há décadas (exceto nas favelas). A narrativa geral desse período fundador da urbanização dos bairros é conhecida: “milagre econômico”, crescimento do emprego industrial, expectativa de contrapartida social para o assalariamento operário e expansão da fronteira urbana, num cenário de intensa migração interna e especulação imobiliária. A mancha urbana se expande de modo concêntrico, agressivamente. São Paulo é um exemplo modelar desse cenário.

No polo melhor estabelecido economicamente, chegavam ao distrito muitas famílias já moradoras de São Paulo, mesmo que fossem de origem migrante, que pagavam aluguel em regiões mais centrais da cidade. Essas

famílias, de modo geral, compravam um terreno um pouco mais distante do centro porque conseguiam preços mais baixos, e pela proximidade do ABC, onde muitos provedores trabalhavam. Na virada para os anos 1970, quando era simples conseguir trabalho, e relativamente simples obter um posto na indústria, estes trabalhadores chamavam seus parentes para também se mudarem. As fábricas estavam “ajustando” trabalhadores, eles poderiam se ajudar na migração, no início da vida, e a família melhoraria de vida. Entre aqueles que ocuparam o distrito, entretanto, havia outros arranjos familiares de migrantes. E no polo pior situado economicamente, estavam os migrantes então recém-chegados, dos estados do nordeste, de Minas Gerais e do norte do Paraná. Alguns deles conseguiam comprar um terreno, mas, mais comumente, suas famílias se instalavam em ocupações irregulares e favelas. Todos levantavam suas casas com sua própria força de trabalho, mais ou menos precariamente, em regime de autoconstrução. Família e vizinhos se ajudavam em momentos decisivos da construção.¹⁵

Os primeiros loteamentos começaram a receber, então, uma população que, embora heterogênea, compartilhava algumas representações comuns do que seria a vida em São Paulo e, mais importante, do que se poderia esperar dela. Se nem todo mundo era operário, quase todo mundo queria ser – a perspectiva de ter um trabalho estável era central para a realização do projeto de mobilidade, e a indústria então oferecia essa perspectiva. Se nem todo mundo conseguia um trabalho com “carteira assinada”, todo mundo queria que os filhos o tivessem. Se nem todo mundo era católico praticante, a teologia católica e a moral do trabalho era aceita como legítima entre quase todos. O centro da mudança de vida estava, portanto, fincado num plano de mobilidade ascendente da família, a longo prazo, muito adequado a uma teologia e a uma figuração do trabalho – e do “trabalhador” como horizonte moral de quase toda essa população.

Durham (1973, 1980, 2005) trata muito bem desse cenário, em textos que se tornaram clássicos dos estudos das periferias de São Paulo: o projeto de mobilidade ascendente era um norte de estruturação familiar que, pela difusão da promessa de contrapartida salarial, tornava-se representação coletiva dominante nas periferias de São Paulo. O eixo da dinâmica social desses territórios era, portanto, o trabalho. Por isso cabia tão bem, na perspectiva dessa população, o rótulo de *trabalhadores*. Ser trabalhador evitava que esses recém-chegados, em busca de integração, fossem figurados como *vagabundos*, *marginais* ou *bandidos*. Alba Zaluar (1985) demonstra como o “trabalhador” sempre foi pensado *em oposição* ao “bandido”, o par de relações mutuamente excludentes é constitutivo de ambas as categorias. Assim era e segue sendo, porque “trabalhador” e “bandido” sempre foram, nas periferias das cidades, um par de possibilidades de subjetivação em tensão latente.

A *comunidade*¹⁶ era composta de trabalhadores e como não havia muita garantia pública de segurança para seus moradores, era tarefa dessa própria comunidade trabalhadora minimizar a violência nos locais em que vivia. O “mundo do crime” já começava a aparecer nesses mesmos territórios, e como a figuração era de que ele era o “outro” diametral dos trabalhadores, deveria ser expurgado por eles mesmos. A própria “comunidade” – entenda-se aqui grupos muito minoritários de moradores dos territórios, em ação que se legitimava entre parcelas mais significativas deles – organizava formas de “justiça popular” conhecidas nos anos 1970 e 1980, em diversas metrópoles brasileiras: os linchamentos e o pagamento de grupos de “justiceiros” (ou “pés de pato”, como eram conhecidos, sobretudo na zona sul da cidade), que cuidavam de promover a “limpeza” do nome público desses bairros, assassinando sumariamente aqueles a quem se atribuía a categoria “bandido”. A disposição da violência, organizada por “trabalhadores”, mantinha então a figura dos “bandidos” como oposta à sua “comunidade”.

No interior da família trabalhadora, além disso, a sucessão geracional era

central para o projeto de mobilidade. Havia significativa expectativa dos pais no “futuro dos filhos”, era preciso que eles estudassem e valorizassem a lida. A primeira medida necessária da educação, portanto, era expurgar o risco deles serem tratados, confundidos, ou mesmo de virarem “bandidos”. Crianças e adolescentes deveriam trabalhar e estudar, dois antídotos então infalíveis ao ócio que engendra vagabundos, ladrões e marginais. Estudar, sobretudo, era a fórmula para conseguir um bom trabalho. Os cursos do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), por exemplo, surgem voltados para essa população, e não por acaso são muitíssimo valorizados naquele contexto: realizariam a continuidade da linha ascendente do projeto familiar de “integração social” via trabalho. A carteira assinada – os “direitos” – garantia a dignidade individual. Um adolescente que voltava para casa no fim da tarde de macacão, protótipo do operário, era o orgulho da família. Nem a polícia, nem os “justiceiros”, se preocupavam com ele.

Tanto pela força dessa figuração coletiva, em que é fundado, quanto pela baixíssima expressividade dos interesses dessa população no regime autoritário, o projeto operário vai constituir atores políticos de representação já na segunda metade dos anos 1970. O que são os movimentos sociais que pipocaram nas periferias de São Paulo, naquele período, senão a manifestação pública, depois política, desse projeto de integração social? Não foi à toa que os sindicatos apareceram como atores centrais desses movimentos; não foi à toa que a Teologia da Libertação se difundiu pautando o trabalho e a família como algo que dignificava essa gente; não foi à toa que a figura pública de Lula – nordestino migrante, operário e morador das periferias – ganhou tamanha legitimidade popular. Lula, os sindicatos e os movimentos de base simbolizavam a entrada dessa população no rol daqueles que poderiam participar do “novo” Brasil, em construção. O principal ator político programático que surge desse universo, também não por acaso, se chama Partido *dos Trabalhadores*.

Em São Paulo, diferente do que ocorreu em outras metrópoles brasileiras, o PT conseguiu uma hegemonia marcante entre os movimentos sociais de base. Daí a força de sua expansão ao longo dos anos 1980, a eleição de Luiza Erundina para a Prefeitura já em 1988, e a expressividade de sua conexão com os movimentos sociais até, pelo menos, meados dos anos 1990. Em Sapopemba, essa conexão foi forte até muito recentemente. O PT seria funcionalmente, na perspectiva dessa “comunidade trabalhadora”, o ator mais legítimo para a representação de seus interesses no espaço público. A perspectiva política formulada em torno da dignidade do trabalho – e dos direitos a ele associados – oferecia assim um diagrama de inteligibilidade ao projeto de integração do trabalhador dessas periferias. Foi essa inteligibilidade nova que fez com que os movimentos populares pudessem naquele contexto ser percebidos como atores políticos legítimos, a despeito de toda a tradição brasileira de deslegitimação pública dos pobres e do conflito de classes, e fundarem arenas públicas renovadas (Costa, 1997). Dessas arenas se irradiariam, segundo as expectativas populares do período, as promessas de integração social e democracia política que o Brasil acalentaria nas décadas seguintes.

É agora possível estabelecer um corte nesse cenário, para contrastá-lo com as configurações contemporâneas da dinâmica social nas periferias da cidade. Ao fazê-lo, percebe-se que tudo isso mudou muito. Em 2010, o cenário social e político em questão é radicalmente diferente desse que narrei até aqui. Os quarenta anos que nos separam de 1970 foram período de transformações de intensidade fora do comum para quem vive nas periferias da cidade. Todos esses parâmetros costurados até aqui – trabalho, família, religião, projeto de mobilidade social, gestão da violência, relações com a política e com um projeto de nação – permaneceram válidos, mas se modificaram intensamente em conteúdos e relações internas. No mundo do trabalho, a chamada *reestruturação produtiva*, que toda a sociologia do trabalho estuda nos últimos vinte anos, modificou inteiramente o pátio industrial, e com ele as relações e mer-

cados de trabalho populares; Sapopemba, que foi muito marcada pela industrialização do ABC e pelo sindicalismo, é cenário em que se pode notar com detalhe como as transformações no mundo operário impactam as trajetórias familiares. Havia pleno emprego na entrada dos anos 1970, cerca de 6% de desemprego em 1986, na cidade de São Paulo, e mais de 20% em 2000. Na década de 1990, portanto, a expansão do desemprego foi muito significativa e o mercado de trabalho muito mais exigente. Com a reestruturação das plantas industriais, *just-in-time*, robôs, produção por demanda, flexibilidade, enfim, com a “revolução toyotista”, passou-se a exigir uma qualificação muito mais intensa do operário. As famílias operárias que estudei em Sapopemba, nos últimos anos, traduzem com clareza essas transformações. O senhor que mal tinha o “primeiro grau” e conseguiu ter um emprego industrial durante duas décadas foi demitido, aos 40 anos de idade, no começo dos anos 1990; não retornou mais às fábricas, exceto para vender espetinhos de churrasco na saída dos turnos.¹⁷ O filho daquele operário, que como tantos estudou no SENAI, tampouco encontrou emprego nas montadoras da região, sua trajetória é toda feita no setor de serviços, terceirizados, precarizados. A reestruturação do mundo operário, portanto, já seria fator suficiente para explicar uma série de percalços encontrados pelas famílias, instaladas nas periferias da cidade entre os anos 1970 e 1980, em seu projeto de mobilidade de classe sustentado pela aposta no trabalho estável e em suas contrapartidas sociais. Houve, entretanto, muitas outras esferas de transformação igualmente decisivas para a compreensão das dinâmicas sociais desses territórios, e de seus rebatimentos políticos mais visíveis.

A família, que os trabalhos fundadores de Eunice Durham (1973, 1980), Alba Zaluar (1985) e Teresa Caldeira (1984) estudaram, que na representação dominante ajudava-se mutuamente desde o processo de migração, para depois construir a moradia em colaboração – o tio, o primo e o cunhado ajudando a “bater a laje”, a fazer um quartinho no fundo, a cunhada ajudando a cuidar

das crianças etc. – é obrigada, com o passar das décadas na cidade, a modificar suas relações internas. Pois se antes, no campo, a unidade produtiva era doméstica e os braços contavam-se mais que as bocas, a situação se invertia em época de desemprego estrutural. Se já na cidade, nos anos 1970, ainda conseguia-se emprego (ou trabalho) para todos os membros produtivos, e daí fundamentava o auxílio mútuo numa espiral positiva, com a crise do emprego dos anos 1980 e 1990, e a redução das contrapartidas do assalariamento a partir da chamada “Reforma do Estado”, a família extensa se tornava aquela em que duas pessoas trabalhavam e sete ou oito eram sustentadas por eles. Os que trabalham, por isso, são obrigados a distribuir seu salário por todos da família, o que gera conflitos dos mais diversos: a divisão sexual do trabalho deve ser revista, a sensação de precariedade mina a confiança na mobilidade ascendente, os conflitos geracionais se acirram. Essas dinâmicas são muito recorrentes em minha pesquisa, são descritas com regularidade nas narrativas de meus interlocutores em campo. Essas modalidades de conflito familiar, com o passar dos anos, vão produzindo uma tendência maior a arranjos familiares mais próximos do nuclear, ou do matrifocal, e mais distantes do arranjo extenso antes predominante nas representações da família popular. O jovem adulto desiste de viver com os pais, tenta se sustentar alugando outro lugar para viver, a presença do agregado torna-se menos frequente etc. O processo é característico do ambiente urbano, já a princípio marcado por maior escassez de recursos de sobrevivência e maior pressão por manutenção de *status*, mas foi acelerado nas margens da cidade por todos esses fatores. Nas famílias operárias que estudei, a mãe teve de sair para “trabalhar fora” quando o provedor perdeu o emprego, na entrada dos anos 1990; a filha mais velha parou de estudar para cuidar dos irmãos, os filhos alternaram empregos instáveis e, inclusive, aproximaram-se na juventude dos mercados ilícitos, em franca expansão nos seus territórios de moradia. Não são raras as histórias de filhos, amigos e parentes assassinados nos anos 1990. Outros conflitos se colocam nessas passagens, evidentemente-

te. As transformações em questão produzem deslocamentos, o que é preciso ressaltar, não apenas no ambiente familiar mas nas dinâmicas sociais em seu conjunto: desde o plano mais privado da organização das vidas até os modos de conformação dos discursos públicos e das ações políticas.

A migração, que caracterizava a população das periferias da cidade, compondo uma espécie de população de mediação entre o rural e o urbano, diminuiu progressivamente nos anos 1990 e estancou nos 2000. Os nascidos nas periferias das cidades nas últimas décadas são paulistanos, mas não paulistanos quaisquer; são indivíduos nascidos e crescidos *na periferia*. Quando iniciei uma pesquisa mais sistemática com a geração dos meninos nascidos nos anos 1990, hoje adolescentes, o mundo do migrante que vinha trabalhar em São Paulo já era muito distante deles, alheio a seus significados. Os meninos com quem conversei em pesquisa de campo são do Jardim Elba, são do Parque Santa Madalena, do Planalto, eles são “da periferia”, têm seus territórios de moradia inscritos em seus modos de se vestir, de conversar, e também nos conteúdos que enunciam. As marcas da periferia também estão em seus corpos: técnicas corporais, tatuagens, brincos, *piercings* e acessórios compõem uma estética própria. Se o projeto de mobilidade permanece como pano de fundo, ao qual se recorre em discursos voltados ao exterior, entre eles mais do que nunca o lugar é *aqui* e o tempo é *hoje*.

Essas transformações rebatem, então, no complexo das moralidades em disputa nos territórios, que organiza os parâmetros de distribuição da legitimidade dos sujeitos. No plano religioso, a população das periferias que se declarava quase integralmente católica transita significativamente ao pentecostalismo, nas últimas décadas. A expansão pentecostal sugere relação com a crise do projeto operário, de ascensão social paulatina e ao longo de gerações. Se agora o tempo é mais curto, a prosperidade deve ser tentada em golpes mais precisos, mais rápidos; a teologia pentecostal é, então, muito melhor situada: a *conversão* encerra uma vida e inicia outra, a prosperidade se ob-

tém na terra, os valores e narrativas se conectam mais adequadamente a essas transformações.¹⁸ O projeto de ascensão social familiar, nesse contexto de transformação intensa, tende a maior individualização, quando permanece vivo: a filha da família operária encontra opções distintas das dos pais, retarda ao máximo o casamento para poder voltar a estudar, depois dos irmãos mais novos terem crescido.¹⁹ O pressuposto é o de que, caso reproduzisse uma família tal como fez sua mãe, casada aos 18 anos de idade, seu horizonte de previsibilidade já não poderia incluir a ascensão social.

Essas transformações expressam algumas tendências, embora evidentemente não sejam absolutas, nem homogeneamente distribuídas no tecido extremamente heterogêneo das periferias da cidade. Em Sapopemba, uma parcela dos operários instalados ali dos anos 1970 consegue efetivamente fazer a ascensão social esperada, outra parcela segue remediada, e eles representam juntos, hoje, parcela majoritária entre os fundadores dos bairros como Sapopemba. Mas eles não são todos, nem quase todos os moradores do distrito; e mais significativo do que isso, não são mais eles que pautam a figuração dominante no senso comum, e nos debates públicos, acerca dos territórios onde vivem.

É a franja mais pobre das periferias da cidade, aquela que adensa as favelas e suas margens, durante as últimas décadas, a que vai aparecer publicamente como a típica habitante desses territórios. É a partir dessa camada da sua população que vai se construir, principalmente a partir dos anos 1990, a imagem pública das periferias de São Paulo.²⁰ Muitas trajetórias pessoais e familiares que pude acompanhar, nos últimos anos, auxiliaram-me compreender esse processo; estive em contato com diversas famílias que melhoraram de vida ou que permaneceram como estavam, mas estudei também outras tantas que não conseguiram patamares mínimos de estabilidade social e econômica em suas trajetórias depois da migração, seja pela sua baixa qualificação para o mercado de trabalho, seja pela instabilidade das crises econômicas, seja por tragédias ou casos de violência extrema a que foram submetidos os percursos de seus

integrantes. Frustrado o projeto de melhoria de vida na cidade, essas famílias se distribuíram desigualmente pelos territórios das periferias, mas em todos eles sua presença gerou desconforto, e criou clivagens reconhecidas internamente por estigmas e estereótipos. No distrito de Sapopemba, há hoje num polo uma elite operária bem estabelecida, que mora em sobrados com dois carros na garagem, com os filhos na universidade ou já formados, e no polo oposto as casinhas de madeira que desmoram todo janeiro, na favela do Madalena. Entre eles há o motorista de ônibus, a manicure, a senhora que trabalha numa entidade social, a que abriu uma lojinha para consertar eletrodomésticos, gente de carne e osso cujas trajetórias demonstram imensa heterogeneidade. Essa configuração muito heterogênea do distrito é marcada internamente também nos cotidianos, pelas categorias de nomeação: há o pessoal que se considera de “classe média” (chamados de “playboys” por quem não se considera assim); há os moradores das “casas”, do “bairro”, mais próximos das avenidas que das favelas; há o pessoal que vive nos “conjuntos” habitacionais, produzidos por políticas públicas; e finalmente há o “pessoal da favela”.

É a partir desses últimos, em minha hipótese, que se funda a conflitividade social contemporânea, que pretendo tratar adiante. Por ora, cabe ainda ressaltar algumas outras linhas de transformação marcantes desses territórios. Nos últimos trinta anos, nos interstícios dos loteamentos legalizados ou grilados de Sapopemba, quase sempre autoconstruídos para moradia, foram brotando *equipamentos públicos* – praças, parquinhos, escolas, postos de saúde, dois CEUs (Centros Educacionais Unificados), os CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) etc. – e *favelas*, que já são 37 no distrito, segundo dados oficiais. O cenário urbano do distrito, em 2010, tem muito pouco a ver com aquele de décadas atrás. As pessoas gostam de dizer, em entrevista: “quando eu cheguei aqui era só mato, a gente carregava água na cabeça, depois a gente fez isso, aquilo, conseguimos asfalto, fizemos abaixo assinado e tal”. Essa narrativa é recorrente e necessária, na perspectiva de quem a enuncia, porque a

geração nascida ali a partir dos anos 1990 não a reconhece como própria; os jovens das periferias vivem num território urbano consolidado, bastante conectado a outros bairros e regiões da cidade e, sobretudo, à esfera do consumo global. As estatísticas de crescimento do consumo das classes D e E no Brasil são impressionantes nos últimos anos, aumentam quase 20% ao ano. Os jovens têm celulares de último tipo, comprados a prestação; e o crédito popular funciona desde as Casas Bahia até os hipermercados e *shopping centers*. A *internet* também é acessada em *lan-houses*, no trabalho ou mesmo em casa.

Nesses deslocamentos, é evidente que os atores políticos nascidos nos anos 1970 com a função de representar publicamente as periferias da cidade – os movimentos sociais populares – têm sua representatividade duramente questionada. Nascidos para representar uma população migrante, operária e católica, e inscritos na ação política voltada à construção democrática, esses atores têm dificuldades para se legitimar frente a uma geração já nascida nas periferias, em boa parte pentecostal e com trajetórias acidentadas de trabalho e desemprego. Essa dificuldade é ainda mais forte entre os setores marcados pela economia informal e, sobretudo, pelos mercados ilícitos – por definição alheios à esfera do direito como alternativa de melhoria de vida. As narrativas dos movimentos, fincadas no esquerdismo militante, na teologia da libertação e no sindicato operário vão dizer pouco aos novos moradores das periferias. Até porque esses atores – os então “novos movimentos sociais” – já haviam sido muito bem sucedidos em seu trânsito ao aparato estatal e já estavam mais distantes do trabalho de base nas periferias, em processo chamado pela bibliografia específica de “inserção institucional”.²¹ Nesse processo, os movimentos sociais de base, nos anos 1980, migraram tendencialmente para administrações e governos, mas não ocuparam ali espaços decisórios centrais; eles se constituíram como uma espécie de “burocracia de base”²² das políticas sociais, materializada hoje numa miríade de associações, projetos, entidades e ONGs espalhadas pela malha urbana. Entre outros fatores, a capacitação

técnica mais frágil do que a dos burocratas formados em escolas de elite, e a rede de relações privadas mais ligadas à periferia do que aos centros de poder, explicam porque essas associações e entidades, formadas por quadros dos antigos movimentos sociais, ocupam quase invariavelmente espaços subalternos nos governos e no Estado, nos três níveis da federação.

Um resultado dessa dinâmica de transformações é uma tendência, mais notada recentemente, à inversão no vetor normativo da relação desses atores com o Estado e os espaços públicos. Pois se, nos anos 1980, esses movimentos de base organizavam demandas da favela e as procuravam publicizar, hoje é mais comum que, conveniados a projetos, programas e políticas públicas, esses atores utilizem boa parte do seu tempo implementando as demandas (editais, portarias etc.) oriundas de esferas centrais da decisão do Estado, quando não do chamado “Terceiro Setor”. Sua atuação é, assim, funcionalizada prioritariamente na intermediação da execução de políticas estatais junto da “população atendida”, ou do seu “público-alvo”.²³ Simplificando muito o argumento, é possível então notar, a essa altura, que se o conjunto de atores duramente construídos para representar as periferias tem dificuldades para fazê-lo atualmente, e não surgem outros atores com legitimidade política para substituí-los, estabelecem-se uma série de fronteiras de tensão entre as periferias da cidade e os espaços ampliados de ação social e política. Essa lacuna de representação é, definitivamente, mais radical entre a parcela mais pobre dos jovens das periferias e, sobretudo, dos moradores de favela. A narrativa político-partidária, ou mesmo movimentista, lhes é desinteressante.

Caracterizado esse cenário de deslocamentos do trabalho, da família, da religião, da infraestrutura urbana, do consumo, do acesso a políticas sociais e das dimensões de sua representação e atores políticos, parece-me ser preciso recolocar o foco analítico na relação entre “trabalhadores” e “bandidos”. Pois evidentemente, nesses deslocamentos, essa relação também se altera. Todas essas esferas tradicionalmente legítimas nas periferias da cidade – a família,

a religião, o trabalho, o consumo, a representação política etc. – passa a se relacionar mais diretamente com essa esfera de sociabilidade conhecida como “mundo do crime”, que expande-se em torno dos mercados ilegais e ilícitos transnacionais, cujas pontas de varejo estão cravadas nesses territórios. O argumento que apresento a seguir ampara-se na constatação de que, nessas transformações nada triviais, abriu-se espaço para que o “mundo do crime” disputasse legitimidade com toda essa série de instituições e atores tradicionalmente legítimos nas periferias da cidade. Em 2010 já não é possível conceber o “crime” como uma esfera alheia àquela comunidade trabalhadora coesa em torno da representação operária, ou como algo passível de repressão comunitária, como se fazia nos anos 1980.²⁴

Como diversos pesquisadores vêm notando,²⁵ esse “mundo do crime” passa progressivamente a tensionar outros sujeitos e instâncias legítimas das periferias da cidade. Tensiona o mundo do trabalho, porque gera muita renda para os jovens, e simbolicamente é muito mais atrativo para eles do que descarregar caminhão o dia todo, ou entregar panfletos de farol em farol; tensiona a religiosidade, porque é indutor de uma moralidade estrita, em que códigos de conduta são prezados e regras de honra são sagradas; tensiona a família, porque não se sabe bem o que fazer com um filho “na droga”, ou com outro que traz R\$ 500 por semana para casa, obtidos “da droga”; tensiona a escola, porque os meninos “do crime” são mal vistos pelos professores, mas muito bem vistos pelas alunas mais bonitas da turma; tensiona demais a justiça legal, porque estabelece outras dinâmicas de punição e reparação; tensiona o Estado em seu cerne, porque reivindica para si o monopólio do uso da violência (legítima entre a população) em alguns territórios. Ou seja, todos esses atores: a escola, a família, a religião, o trabalho, a justiça, o Estado, esses atores tradicionalmente “legítimos”, começam a ter de lidar com a presença e a atratividade do “mundo do crime”. Passa a se estabelecer, de fato, uma disputa pela legitimidade entre essas esferas, e os atores tradicionais dos territórios

passam a se pensar mais radicalmente *em oposição* ao “crime”. Há muitíssimos relatos de campo me contando dessa disputa, dessa “guerra contra o crime”, travada por professores, assistentes sociais, psicólogos, educadores, militantes e pais de família. Quando argumento, como em Feltran (2008), pela “expansão do mundo do crime” nas periferias da cidade, é especificamente a esse processo de disputa de legitimidade a que me refiro (e não a um aumento das atividades ilegais ou ações criminais). O que está em jogo nessa expansão é que o “mundo do crime”, antes visto por todos como o oposto diametral do “trabalhador”, paulatinamente passa a concorrer como ator e instância normativa nas periferias da cidade, ocupando terrenos mais amplos e solicitando, inclusive, reações de demarcação mais clara de fronteiras da legitimidade.²⁶

Essa expansão gera formas de identificação com o “crime”, especialmente entre parcelas minoritárias das camadas mais jovens, que já não implicam vinculação a atividades ilegais ou ilícitas, mas se fundam em modos cotidianos de se relacionar com essa instância de autoridade efetivamente presente nos territórios. A existência do “mundo do crime” nas periferias, é de difícil compreensão; ela desarranja as categorias previamente pensadas para descrever as ações morais e as organizações coletivas nesses territórios. O “crime” é uma existência que não cabe na rubrica do “crime organizado”, porque se espalha para *muito* além das atividades criminais; tampouco suas facções, empenhadas em criar para si um discurso político, podem ser descritas pela noção de “movimento social”, pois não se propõem a produzir um “sujeito político” no sentido que a literatura específica conferiu ao termo (ver Sader, 1988; Paoli, 1995). A proposta de vida inscrita nessa subjetivação afasta-se muito da proposta crítica e integradora dos movimentos sociais, sendo traduzida mais criteriosamente pela expressão *vida loka*, fantasticamente difusa entre adolescentes.²⁷ Essa vida intensa em prazer e dor, adrenalina e risco, de curto prazo, quando vista como horizonte de relação social, sugere uma chave analítica muito distinta daquela perspectiva integradora que o direito

propunha. Nota-se em sua difusão como a narrativa de um país que vai ser democrático, que incluiria suas massas trabalhadoras na esfera do direito, perdeu força nesses territórios.

A “guerra contra o crime”, que todas as instituições sociais tradicionalmente legítimas vão travar nos anos 2000, nas grandes cidades, figura mais a asunção da fratura social do que a integração. Essa fratura solicita também uma cisão discursiva (e cognitiva) mais profunda. O que essa “guerra” faz notar é que esse “mundo do crime” não pode ser extinto, contemporaneamente, porque goza de *status* suficiente para seguir resistindo na disputa de legitimidade social. Essa disputa pela legitimidade tem conformado, mais recentemente, novos padrões de interação entre as políticas estatais de repressão ao crime, os policiais de base e grupos inscritos nos mercados ilícitos. Os padrões de interação que se processam nos cotidianos das periferias com certa autonomia, nos últimos anos, dão origem também a novas instâncias de justiça nas periferias da cidade, pela emergência de sujeitos coletivos ali legitimados, com destaque para o Primeiro Comando da Capital. De prisões e favelas brotam os “irmãos”, integrantes batizados do PCC, que reivindicam para si o monopólio de dispor e gerir a violência (legítima, em contraposição à violência policial) nesses territórios. Passagens nada simples, difíceis de compreender: é o “crime” quem aparece reivindicando para si o papel de instância normativa da justiça (Feltran 2010, 2010b) entre grupos sociais e territórios das periferias, e sobretudo entre aqueles mais próximos socialmente da operação de varejo dos mercados ilícitos (que se expandem, como se sabe, para muito além das periferias).

Esse “mundo do crime”, entretanto, não *domina* os territórios ou as populações tiranicamente. A posse de armas e a disposição para utilizá-las é, evidentemente, a fonte última da legitimidade e autoridade do “mundo do crime” e dos “irmãos” nas periferias da cidade. Entretanto, cotidianamente esses grupos manejam componentes muito mais sutis de disputa pelas normas de convivência, como a reivindicação de justiça dos comportamentos, ampara-

dos na “atitude”, “disposição” e “proceder”, e na oferta de “justiça” a quem dela necessita; a ajuda para solução de problemas de moradia; o amparo para pagamento de advogados; subsídio para a visita de parentes presos etc. Se não se trata de um jugo ou de uma dominação autoritária, tampouco trata-se de um movimento democrático: a questão é que “o crime” emerge noutra chave de compreensão, como resultante de trocas sociais complexas travadas entre instâncias reconhecidas e legítimas nos territórios, obtendo dessas trocas consentimentos ativos e legitimidade para ali se estabelecer. Assim, o “mundo do crime” aparece como uma entre outras instâncias de geração de renda, de acesso a justiça ou proteção, de ordenamento social, de apoio em caso de necessidade, de pertencimento e identificação. Não se afirma aqui, portanto, que “o crime” se espalha indistintamente pelo tecido social das periferias, manchando o tecido social, nem que os jovens dali sejam ou estejam se tornando “bandidos”; a questão é outra: trata-se de um universo de relações em disputa pela legitimação social, pelos critérios de subjetivação social e política, que trava relações tensas (e intensas) com uma série de outras instâncias sociais mais tradicionais.

Se essa constatação faz sentido, é imperativo modificar os modos de abordar analiticamente o conflito nas *fronteiras* entre, de um lado, a esfera da democracia formal, cristalizada nos últimos anos no Brasil, e de outro as dinâmicas de subjetivação política nessas periferias que, em certa medida, se fundam em dimensão alheia aos marcos do projeto de “integração social” anterior. Se há vinte anos essas fronteiras ainda podiam ser vistas como linhas a serem superadas pela “democratização”, pelo “crescimento”, pela “inclusão”, pela “cidadania”, elas são figuradas hoje, nas relações efetivas entre Estado e organizações sociais das periferias da cidade como divisão irreconciliável que é preciso conter, gerenciar. O projeto normativo *de fato* – não de direito, claro – das instâncias estatais empenhadas em lidar com essas fronteiras, nos anos 2000, parece deixar de pautar a integração, e portanto o empenho em produ-

zir subjetivação política entre indivíduos e grupos hierarquizados subalternamente, e passa a atuar no registro da administração das fronteiras do direito, mantendo o quanto possível fora delas a população figurada como *causa* dos conflitos que, por demais incivis, ameaçam a democracia.²⁸

As políticas sociais voltadas para as periferias da cidade, que se expandem já no final dos anos 1990, traduzem esse cenário. Ao mesmo tempo que ampliam a cobertura de serviços e se fazem em marcos legais cada vez mais progressistas, o que é inegável, são implementadas de modo bastante distinto a depender do lado da fronteira que se esteja. Nas periferias, sua função imediata é minimizar os conflitos que emergem das relações com territórios e populações marginais. Não se trata de “construção de cidadania”, mas sobretudo de gerir as franjas da cidade, acionando um dispositivo assistencial claramente associado a outras formas de controle. Pois entre espaços e grupos que não podem ser administrados a contento, ou se negam a sê-lo, a política essencial que se acopla à assistência é a repressão – muitas vezes realizada fora dos marcos legais ou “democráticos”, vale dizer. Não (apenas) a burocratização das relações entre governos e entidades sociais de atendimento,²⁹ mas sobretudo a alta do encarceramento em São Paulo, estado que passa de cerca de 45 mil presos em 1996, para mais de 150 mil, em 2009, é expressiva dessa tentativa gerencial. Não são apenas as prisões, entretanto, que contribuem para essa política pública de contenção do conflito social ensejado pelas periferias contemporâneas: há também a internação na Fundação Casa (antiga FEBEM), as clínicas de recuperação para viciados em drogas, os espaços destinados a tratamentos de saúde mental, os albergues para moradores de rua, os abrigos para adolescentes, e muito mais.³⁰ Em suma, é todo um dispositivo bastante complexo de gestão associado a *uma mesma população*, que quando não está internada, está nas periferias e, principalmente, nas favelas. Em pesquisa de campo em favelas, por isso, não é incomum encontrar trajetórias individuais que traçam circuitos praticamente ininterruptos entre a cadeia, o “crime”, a

clínica de internação, a situação de rua, o albergue, a clínica de desintoxicação etc. E esses circuitos começam a ser mais frequentes (Feltran, 2007b).

Há contemporaneamente, portanto, muita tensão nas relações multifacetadas entre Estado e periferia, ou Estado e favela mais radicalmente – porque a favela é um exemplo radical do universo das periferias. Políticas de acesso a direitos, assistência e repressão associam-se de modo distinto do diagrama anterior. Os conflitos latentes nessas interações, quando não encontram canais de tradução pública na chave política do direito, da cidadania, invariavelmente se manifestam como conflito privado e, não raro, violento. O argumento é aren-tiano: quando a noção de direito não dá mais conta de descrever o mundo social das periferias da cidade, a equação da conflitividade social transborda para dinâmicas violentas. Nessa perspectiva é que elaboro a reflexão, anunciada no início deste artigo, acerca das causas dos deslocamentos temáticos aos quais a pesquisa de campo me conduziu, ao longo dos últimos dez anos. A porta de entrada inicial no registro dos movimentos sociais, articulados em torno das noções de direito, cidadania e democracia, encontrava limites para descrever e explicar as formas do conflito social que emergia nas configurações sociais com que me deparava em campo. As transformações narradas pelos meus interlocutores necessitavam, também, de outros diagramas de compreensão.

Considerações finais

Neste sentido, talvez seja pertinente introduzir alguns exemplos empíricos acerca da conformação contemporânea da conflitividade social ensejada nos contatos das esferas da lei e do direito estatal com as periferias urbanas. Retomo, para isso, algumas situações em que as categorias “trabalhadores” e “bandidos” operam em situações de campo. Três situações, muito relacionadas umas com as outras, me auxiliam a demonstrar como essas categorias são situacionais e polissêmicas, transitando entre significados e construindo

grupos populacionais distintos a depender das modalidades de interação em questão. A partir desses exemplos, nota-se ainda como as fronteiras entre esses marcadores é gerenciada plasticamente pelas políticas estatais, em operação que guarda analogia aos distintos regimes estatais descritos e analisados por Veena Das (2007) entre grupos “marginais” na Índia. É a plasticidade dos modos de agir nesse conflito, e o privilégio estatal na definição do regime em que esse conflito se desenvolve a cada situação, que caracteriza o tipo de gestão contemporânea da tensão latente nas relações entre a esfera legal e dos direitos e as periferias da cidade.

Os exemplos se referem a três formas distintas de repressão policial que coexistiram nas favelas do “Madalena” e do “Elba”, em Sapopemba, durante os anos de minha pesquisa de campo. A primeira delas é cotidiana, rotineira, caracterizada pelas rondas realizadas por policiais que conhecem bem o território patrulhado. Sabem há tempos onde se situam os pontos de venda de droga, conhecem quem faz parte das “quadrilhas”, cumprimentam as pessoas pelo nome, sabem onde moram, e que muitas vezes mantêm acordos financeiros ilegais com indivíduos e grupos inscritos no “mundo do crime”. Essa relação cotidiana entre policiais e “bandidos”, embora sempre marcada por acordos instáveis e desconfiança recíproca, é praticamente desprovida de violência. Trata-se de relação muito próxima daquela que Whyte (2005) descreveu nas esquinas de Boston, já nos anos 1940, entre policiais e operadores de atividades ilegais. Os policiais dão segurança ao funcionamento dos negócios ilícitos, e recebem contrapartidas financeiras por isso. As dinâmicas não são estáveis, nem todos os policiais fazem acordos da mesma forma, mas há uma lógica de reciprocidade que se estabelece contextualmente e que permite que as partes sigam legitimadas em seus negócios e posições sociais.

Há, entretanto, um segundo tipo de ação policial em favelas de São Paulo, também recorrente: as “operações policiais”, que coordenadas centralmente atuam em lógica distinta dessa primeira. As “Operações Saturação” torna-

ram-se conhecidas em São Paulo nos anos 2000: trata-se de operações em que muitos policiais ocupam um território de favela, às vezes por meses. Chegam de surpresa, integrando ações de polícia civil, militar, federal, com tropas da cavalaria, descendo de rapel de helicópteros, para fazer o que se chama, informalmente, de “quarentena” na favela. Nesses casos os policiais vêm de fora, o evento de ocupação é evidentemente marcado por muita tensão para todos os envolvidos, e os policiais de ação de base devem “tomar o controle” da favela. Para isso, o método utilizado é invadir todas as casas, abordar quase todos os moradores, para daí começar a triagem que delineará quem “é do crime” e “quem não é”. Há muitas denúncias de tortura nesses primeiros momentos de atuação, porque os policiais precisam ter acesso às informações acerca do funcionamento do “crime” no local, e por vezes os métodos para consegui-las não são os mais democráticos. Essas ações têm grande efeito midiático, e invariavelmente, nelas, os policiais de base estão ainda pressionados por seus superiores, e pelo poder político, a “mostrar serviço”. Uma operação como essa em Sapopemba, em 2005, gerou forte reação da parte dos moradores e das associações locais, ao contrário das que ocorrem cotidianamente, do primeiro tipo. Por uma razão muito simples: não se reclama quando a repressão policial é direcionada aos “bandidos”, isso faz parte do jogo; mas recebe-se muito mal a repressão voltada indistintamente a “trabalhadores” e “bandidos”.

Finalmente, existe um terceiro tipo de ação policial voltada às periferias, que também pode acompanhar em pesquisa de campo, durante os eventos de maio de 2006, que ficaram conhecidos publicamente como “Ataques do PCC”, e ressignificados na expressão “Crimes de Maio” pelos ativistas de direitos humanos. Nesses eventos, como se sabe, houve uma ofensiva do PCC que matou mais de 40 policiais em uma noite, a maioria da Polícia Militar. A imprensa entrou em alarde, a cidade passou dias em tensão permanente e todos os serviços pararam de funcionar numa tarde. A palavra “guerra urbana” foi a melhor descrição dos jornais para o que acontecia. Como retaliação, e demons-

trando sua capacidade de restabelecer a ordem, o comando da polícia de São Paulo lançou uma “ofensiva” voltada às periferias da cidade. Nessa situação de “guerra”, executou-se jovens que tinham antecedentes criminais, que andavam em grupos ou que poderiam se parecer com “bandidos”. O saldo dos eventos foi de, ao menos, 493 mortos em uma semana, no estado de São Paulo. Durante o mês seguinte, com a “ordem pública” garantida, foram executadas mais 500 pessoas. Em um mês, portanto, foram mortas quase mil pessoas na reação da polícia aos “Ataques do PCC”. Adorno & Salla (2007) contabilizam esses dados a partir de pesquisa em 23 Institutos Médico-Legais, mas a grande imprensa praticamente silenciou sobre esses homicídios. Cinco das pessoas assassinadas nessa ofensiva policial viviam em São Mateus, distrito vizinho a Sapopemba. Um deles era sobrinho de um interlocutor importante de minha pesquisa de campo. O Centro de Direitos Humanos de Sapopemba acompanhou o caso, o que me favoreceu o acesso a muitas informações desse caso.

Ao colocar em relação essas três situações repressivas, que coexistiram no tempo durante meus trabalhos de pesquisa em Sapopemba, salta aos olhos a plasticidade da clivagem entre “trabalhadores” e “bandidos”. O conjunto de moradores inscritos como público-alvo daquele primeiro tipo de operação, rotineira, é restrito àqueles inscritos no “mundo do crime”, ou rotulados pela etiqueta de “bandido” mesmo entre seus pares, na favela. Não se reprime nenhum “trabalhador” nessa primeira forma de ação policial. A ação é praticamente desprovida de violência, voltada a manter os negócios funcionando e o conflito social administrado – não se intenta minimizar o tráfico de drogas ou os assaltos, espera-se mantê-los em níveis aceitáveis, de modo a que não se tornem assunto público. No segundo tipo de operação assinalada, as forças da ordem consideram como “suspeitos”, ou “bandidos”, todos os moradores da favela. A categoria “bandido” abarca todo o território ocupado, espria-se pelos corpos de seus moradores, e para os policiais que chegam até ali, pressionados por seus superiores hierárquicos e em risco efetivo durante as

operações, as fronteiras entre as casas de “trabalhadores” e “bandidos” não são visíveis. Daí o desacordo dos “trabalhadores” que vivem na favela frente a esse tipo de operação; eles não aceitam ser confundidos com “bandidos”. O caráter gerencial da iniciativa torna-se ainda mais claro quando se percebe que as favelas de Paraisópolis e Heliópolis, em São Paulo, vivenciaram essa “Operação Saturação” imediatamente após os levantes violentos, separados por poucos meses, que cada uma delas viveu em 2009, amplamente noticiados na imprensa paulista. No terceiro tipo de operação policial elencado, de confronto guerreiro e altamente letal, no qual efetivamente o “mundo do crime” e as polícias estão “batendo de frente”, os significados da categoria “bandido” são ainda mais ampliados. De imediato, é preciso acalmar a opinião pública e, como a representação dominante nela situa os “suspeitos” ou “bandidos” como jovens moradores das periferias, é imprescindível apresentar o saldo dos mortos entre eles. Os cinco meninos assassinados em São Mateus, situação que pude acompanhar mais de perto, foram executados no caminho do trabalho, no sábado que se seguiu à primeira noite da ofensiva do PCC. Eles não eram “bandidos”, eram típicos jovens “trabalhadores”, seguiam para uma fábrica em Santo André. Jamais seriam importunados por policiais conhecidos no bairro. Mas eram meninos da periferia e, naquela situação, não importava o que faziam, mas o que “eram”. O carro deles passou, e policiais os mandaram parar, eles saíram do carro. As mãos deles foram à parede e todos foram fuzilados, sumariamente. A morte deles, atribuída a policiais por todas as testemunhas, contou entre os “suspeitos” no noticiário televisivo. Foi traduzida, portanto, como recuperação da ordem democrática, que oferece segurança aos cidadãos. *As instituições da democracia seguíam protegidas.*

Analiticamente, portanto, fica patente a plasticidade da categoria “bandido” e os sentidos propriamente políticos do conflito inscrito em sua utilização contemporânea. As situações demonstram como, em cada uma das três modalidades de repressão, a definição de quem é o “bandido” a reprimir tem em

sua base um impulso por gerenciar o conflito social (e político) que emana das periferias da cidade. No primeiro caso, mantém-se o conflito latente, e as partes em negociação direta ganham com isso; no segundo, a tensão extravasa mas lê-se publicamente que o Estado combate o “crime” das favelas, e assim o argumento de justificação do “combate ao crime” legitima-se publicamente, deslegitimando-se nas periferias; no terceiro, mata-se jovens favelados e moradores de bairros periféricos para restabelecer os controles democráticos. A ilegalidade constitutiva de todas as situações é mais ou menos letal a depender da intensidade do conflito político que a presença pública das periferias pode causar. O dispositivo de “gestão dos ilegalismos” (Foucault, 1975; White, 2005) torna plásticas as formas de utilização social do par de categorias “trabalhador” e “bandido” e expõe, quando enxergado na etnografia, distintos modos de gerenciamento de um conflito *político*, ainda que muito distinto daquele que os movimentos sociais dos anos 1970 e 80 tentaram produzir.

O declínio da perspectiva universalista do direito como referência normativa para essa marcação, e da legitimidade desses atores entre suas “bases”, expõe-se aqui numa outra perspectiva. Já não mais como um discurso alheio às periferias da cidade, imposto de fora por idealistas (ou por analistas pouco informados), mas como inteiramente relacionado com os demais processos sociais em questão, inclusive a análise do “crime”. Pois parece ser hoje a *violência* um dos modos fundamentais de contenção daquele mesmo conflito político que a narrativa do direito pretendia mediar. Sobretudo nas situações-limite em que esse conflito se demonstra, contemporaneamente, a força ou a possibilidade de sua utilização encontra-se na base de seus modos de gerenciamento. As transformações fundamentais nas dinâmicas sociais das periferias da cidade, percorridas nesse artigo, parecem conduzir, portanto, a problemas teóricos, analíticos e políticos conectados. Essas transformações sugerem que podem estar situadas num mesmo diagrama analítico, por exemplo, as esferas do direito, do “crime”, do trabalho, da família, da religião, da política e do Estado. Tantas outras dimen-

sões poderiam se somar a essa lista. A busca por um mesmo diagrama analítico pautado por relações entre essas esferas, entretanto, supõe certamente múltiplas *perspectivas e situações* a serem descritas, que remetem a planos distintos de análise, bem como a um debate entre distintas posições teóricas, normativas e metodológicas em questão. Assim, a questão dos marcadores de diferença, dos projetos normativos e das formas de interpretá-los numa etnografia parecem conduzir a problemas teóricos e políticos conectados. Não me parece ser produtivo separá-los em caixas ou disciplinas, especialmente pela relevância destes problemas tanto para a etnografia, quanto para a compreensão do conflito político que as periferias urbanas ensejam no Brasil contemporâneo.

Notas

- 1 Professor do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), pesquisador do Centro de Estudos da Metrópole (CEM) e do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP).
- 2 Este artigo teve origem na transcrição – realizada por Patrícia Polastri – de minha exposição na mesa “Antropologia do Direito e Marcadores Sociais da Diferença”, no I Encontro Nacional de Antropologia do Direito, na Universidade de São Paulo em 2009. Agradeço a Ana Lúcia Pastore, pela oportunidade de elaborar essa reflexão, e a Adalton Marques, pela leitura aguda das provas do artigo.
- 3 As categorias “trabalhador” e “bandido” têm me instigado há bastante tempo (Feltran, 2008, 2009). As relações entre as categorias já foram muito bem formuladas etnograficamente, há mais de duas décadas, por Zaluar (1985). A noção de “bandido” foi também trabalhada teoricamente por Misse (2010). Ainda que os contextos de pesquisa desses trabalhos sejam muito distintos, há muitas ideias neles das quais me sirvo aqui.
- 4 Tensão constitutiva também de suas atualizações como conceitos, já que as relações fundam os elementos em relação, e não o contrário. Para uma abordagem da distinção teórica entre as esferas social e política, ver Arendt (2003, 2004). A distinção teórico-normativa da autora inspira minha abordagem, embora seja subvertida aqui com o intuito de pensar não as esferas que se distinguem, mas justamente suas relações constitutivas.
- 5 Ver Dagnino (1994) e a produção do Grupo de Estudos sobre a Construção Democrá-

- tica, agrupada em Dagnino (2002); Dagnino, Olvera e Panfichi (2006); Dagnino e Tatagiba (2007); Feltran (2005).
- 6 Sader (1988) e Paoli (1995).
 - 7 O que evidentemente não é em si um problema, já que desde Durkheim sabemos que toda categoria cristaliza um ideal, nem um problema irrefletido, já que admitido e politicamente situado pelos autores centrais dessa abordagem. Sobre a análise da reivindicação de direitos como estratégia política, ver Dagnino (1994).
 - 8 Os mercados, sobretudo, há muito conectam esses espaços; basta pensar nas grandes lojas de departamentos, no crédito popular, nos telefones celulares, na dimensão transnacional do tráfico de drogas e armas etc. Também os mercados eleitoral e de trabalho colocam em relação intensa as periferias a outras dimensões do social.
 - 9 Essa sobreposição de planos de marcação da diferença foi questão central no trabalho de Kofes (1976, 2001).
 - 10 A escolha dos estatutos, discursos e situações a investigar mais detidamente, na análise, por isso, segue sendo um atributo do pesquisador, e a exposição dos critérios pelos quais essa escolha se dá – em geral em diálogo com a teoria – é dimensão constitutiva da inteligibilidade de sua análise.
 - 11 A igualdade, em contraste com tudo o que se relaciona com a mera existência, não nos é dada. (...) Não nascemos iguais; tornamo-nos iguais como membros de um grupo por força da nossa decisão de garantirmos direitos reciprocamente iguais. (Arendt, 2000, p. 335, destaques meus).
 - 12 Partilha significa duas coisas: a participação em um conjunto comum e, inversamente, a separação, a divisão em quinhões (Rancière 1995, p. 7). A noção de partilha já está subjacente à definição de política no autor em Rancière (1996a, 1996b), e a mesma chave (formular as polaridades como relação) já era utilizada em Rancière (2002; 2005).
 - 13 Sobre a coexistência de ordenamentos sociais legítimos nas periferias das cidades, ver Machado da Silva (1993, 2004) e comentários de Misse (2006).
 - 14 Por isso em Arendt a esfera política (normativa) pressupõe a igualdade e o mundo social a diferença, o que permite a coexistência desses ordenamentos.
 - 15 A extensa produção de Lúcio Kowarick é referência fundamental na descrição e análise dessas dinâmicas urbanas, sobretudo em São Paulo. Os processos em questão estão em destaque, por exemplo, em Kowarick (1993).

- 16 O termo “comunidade” auxilia a conformação de uma representação de unidade interna homogênea, e é muito usado nas periferias, desde o contexto de alta da Teologia da Libertação, nos anos 1970 e 80, época das Comunidades Eclesiais de Base, até hoje.
- 17 Para a trajetória específica de uma família que viveu essas transformações, ver Feltran (2008, Cap. 2).
- 18 Almeida (2009) é texto obrigatório sobre a expansão do pentecostalismo no Brasil, a partir de estudo etnográfico em São Paulo.
- 19 Eu era mulher, então não fiz o SENAI. O que me sobrava, então? Casar, ter filhos, essas coisas. Estudar foi uma opção minha. Fui estudar porque tinha algumas inquietações e fui estudar. (...) Eu me achava muito estranha porque desde quando eu era pequena eu gostava de música clássica, gostava de ler, gostava de um monte de coisa que não tinha nada a ver com a minha família. [Juliana, 36, psicóloga, solteira].
- 20 Essa transformação pode se notar, inclusive, comparando-se as expressões culturais marcantes das periferias da cidade nos anos 1980 (a estética punk, a xenofobia dos “carecas do ABC” ou as letras politizadas do rock nacional, todas emanadas de filhos de operários denunciando a incompletude da promessa de integração), àquelas que marcaram esses territórios nos anos 1990 (o rap e o funk, cantados agora não pelas elites operárias dos territórios, mas por aqueles que nasceram nas favelas dali, e seu desenvolvimento em vertente gangsta, nos anos 2000).
- 21 As últimas três décadas são, não há como esquecer, o período da construção institucional de canais de relações entre Estado e sociedade, espaços participativos, conselhos, orçamentos participativos, fóruns de discussão e deliberação de políticas sociais. São referências dessa bibliografia Dagnino (2002, 2006) e Dagnino e Tatagiba (2007).
- 22 O termo é emprestado de Eduardo Marques, que o utilizou para se referir a esse processo de cristalização da posição institucional subalterna dos movimentos sociais urbanos, em comunicação pessoal no ano de 2006.
- 23 Analiso essa tendência, com mais detalhe, em Feltran (2007).
- 24 Por isso os “justiceiros” praticamente desaparecem na virada para os anos 1990, em São Paulo, e a gestão da segurança passa a ser feita, em muitos territórios, pelo próprio “crime”, cujo senso de justiça esteve em franca expansão e legitimação, lastreadas pela acumulação decorrente da conexão dos mercados nacional e internacional de drogas e armas. Ver Feltran (2010; 2010b).
- 25 Marques (2007); Telles (2009); Biondi (2010); Hirata (2009); e meu próprio trabalho (Feltran, 2008).

- 26 Se Michel Foucault afirma que “lá onde há poder há resistência” (Foucault, 1988, p. 91), a necessidade de resistir à essa expansão do “crime” denota as relações de poder que lhe são constitutivas e, nessa chave, a questão política que se desprende delas.
- 27 A expressão dá título a um álbum duplo do grupo Racionais MC’s, ícone do gênero em São Paulo. Daniel Hirata (2009) produz ensaio em que procura relacionar a representação de “vida loka” ao conceito de “vida nua” que o filósofo Giorgio Agamben (2002) tomou emprestado de Hannah Arendt (2000, p. 333).
- 28 Há toda uma bibliografia socioantropológica que pauta, recentemente, a “gestão diferencial dos ilegalismos” proposta por Michel Foucault (1975) para analisar esse gerenciamento (Telles, 2009; Marques, 2009; Biondi, 2010). A ideia de que a lei serve para demarcar um espaço de gestão da fronteira legal-ilegal já aparecia em Whyte (2005, cap.4). Para uma análise de fronteira acerca dos modos dessa sujeição no Brasil, em diálogo crítico com as “teorias do sujeito” e especificamente tratando da categoria “bandido”, ver Misse (2010). O problema da subjetivação política dos mais pobres anima a teoria democrática há tempos, e a crítica de Jacques Rancière aos modelos deliberativos de democracia (mais centralmente à Habermas), nesse ponto, pode ser lida em Rancière (1996a, 1996b).
- 29 Discuto as transformações nos modos de relação entre entidades de atendimento (que crescem muito nos anos 1990 e 2000) e governos, via convênios em políticas sociais, em Feltran (2008; parte III).
- 30 Sobre tudo o urbanismo securitário (exemplar nas rampas “antimendigo” do centro de São Paulo) que concentra técnicas de segurança em algumas regiões, limitando assim os territórios urbanos plausíveis para que o conflito social ensejado pela presença dos pobres se manifeste.

Bibliografia

ADORNO, Sérgio & SALLA, Fernando

2007 “Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC”, *Revista Estudos Avançados*, 21 (61), pp. 7-29.

AGAMBEN, Giorgio

2002 *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*, Belo Horizonte, UFMG.

ALMEIDA, Ronaldo

2009 *Igreja Universal e seus demônios: um estudo etnográfico*, São Paulo, Terceiro Nome/FAPESP.

ARENDDT, Hannah

- 2004 *La tradición oculta*, Barcelona, Paidós.
- 2003 “Reflexões sobre Little Rock”, in ARENDT, Hannah, *Responsabilidade e Julgamento*, São Paulo, Companhia das Letras.
- 2000 *Origens do totalitarismo: anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo*, São Paulo, Companhia das Letras.
- 1987 *Homens em tempos sombrios*, São Paulo, Companhia das Letras.

BIONDI, Karina

- 2010 “*Junto e Misturado*”: *uma etnografia do PCC*, São Paulo, Terceiro Nome/Fapesp.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio

- 1984 *A Política dos outros: o cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos*, São Paulo, Brasiliense.

COSTA, Sérgio

- 1997 “Contextos de construção do espaço público no Brasil”, *Novos Estudos Cebrap*, nº 47, São Paulo, 1997.

DAGNINO, Evelina

- 1994 “Os Movimentos Sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania”, in DAGNINO, Evelina (org.), *Os Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*, São Paulo, Brasiliense.
- 2002 “Sociedade Civil, Espaços Públicos e a Construção Democrática no Brasil: Limites e Possibilidades” in DAGNINO, Evelina. (org.) *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*, São Paulo, Paz e Terra.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo (orgs.)

- 2006 *A disputa pela construção democrática na América Latina*, São Paulo, Paz e Terra.

DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana

- 2007 *Democracia, sociedade civil e participação*. Chapecó: Argos. DAS, Veena.
- 2007 “The Signature of the State: the Paradox of Illegibility”, in *Life and Words: Violence and the descent into the ordinary*, London, England, University of California Press.

DURHAM, Eunice Ribeiro

- 1973 *A caminho da cidade*, São Paulo, Perspectiva.
- 1980 “A família operária: consciência e ideologia”, *Dados*, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 23, nº 2.
- 2005 *A dinâmica da cultura*, São Paulo, Cosac Naify.

FELTRAN, Gabriel de Santis

- 2005 *Desvelar a política na periferia: histórias de movimentos sociais em São Paulo*, São Paulo, Associação Editorial Humanitas/FAPESP.
- 2007a “Vinte anos depois: a construção democrática brasileira, vista da periferia de São Paulo”, *Lua Nova Revista de Cultura e Política*, São Paulo.
- 2007b “A fronteira do direito: política e violência nas periferias de São Paulo”, in Dagnino, E.; Tatagiba, L. (orgs.), *Democracia, sociedade civil e participação*, Chapecó, Editora Argos.
- 2008 *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*, tese de doutorado (Ciências Sociais), IFCH/Unicamp.
- 2009 O legítimo em disputa: as fronteiras do mundo do crime nas periferias de São Paulo, *Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro (UFRJ), vol.1, nº1.
- 2010b Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo, *Cadernos CRH*, vol. 23, nº 58, jan/abr.
- 2010b The management of violence on the periphery of São Paulo: a normative apparatus repertoire in the “PCC era”, *Vibrant Virtual Brazilian Anthropology*. (no prelo).

FOUCAULT, Michel

- 1975 *Surveiller et Punir: naissance de la prison*, Paris, Gallimard.
- 1988 *A história da sexualidade I: a vontade de saber*, Rio de Janeiro, Edições Graal.

HIRATA, Daniel Veloso

- 2009 Comunicação oral no Seminário Crime, Violência e Cidade (mimeo), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.

KOFES, Suely

- 1976 *Entre nós, os pobres, eles os negros*, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, IFCH/UNICAMP.

- 2001 *Mulher, mulheres - identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas*, Editora da Unicamp, Campinas.

KOWARICK, Lucio

- 1993 *A espoliação urbana*, São Paulo, Paz e Terra, 2ª ed.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio

- 1993 “Violência urbana: representação de uma ordem social”, in NASCIMENTO, E. P.; BARREIRA, Irllys. (orgs.), *Brasil Urbano: cenários da ordem e da desordem*, Rio de Janeiro, Notrya.
- 2004 “Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano”, *Sociedade e Estado*, Brasília, vol. 19, nº 1.

MARQUES, Adalton José

- 2007 *Dar um psicológico: estratégias de produção de verdade no tribunal do crime*, in VII Reunião de Antropologia do Mercosul, Porto Alegre, CD-ROM VII Reunião de Antropologia do Mercosul. vol. 1.
- 2009 *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir das relações entre ladrões*, dissertação de Mestrado (Antropologia), Universidade de São Paulo.

MISSE, Michel

- 2006 “Sobre uma sociabilidade violenta” in *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*, Rio de Janeiro, Lumen Júris.
- 2010 *Crime, sujeito e sujeição criminal: notas para uma análise da categoria “bandido”*, Lua Nova – Revista de Cultura e Política, nº 77 (no prelo).

PAOLI, Maria Célia

- 1995 “Movimentos sociais no Brasil: em busca de um estatuto político”, in HELLMANN, Michaela (org.), *Movimentos sociais e democracia no Brasil*, São Paulo, Marco Zero Ildesfes.

RANCIÈRE, Jacques

- 1995 *Políticas da escrita*, São Paulo, Editora 34.
- 1996a *O desentendimento*, São Paulo, Editora 34.

- 1996b “O dissenso”, in NOVAES, Adauto (org.). *A crise da razão*, São Paulo, Companhia das Letras.
- 2002 *O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual*, Belo Horizonte, Autêntica.
- 2005 *A partilha do sensível: estética e política*, São Paulo, Ed. 34.

SADER, Eder

- 1988 *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo, 1970-80*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

TELLES, Vera da Silva

- 2009 “Ilegalismos Urbanos e a Cidade”, *Novos Estudos Cebrap*, nº 84, ago.

WHYTE, William Foote

- 2005 *Sociedade de esquina*, Rio de Janeiro, Zahar.

ZALUAR, Alba

- 1985 *A máquina e a revolta*, São Paulo, Brasiliense.

ABSTRACT: Based on three ethnographic situations, this article describes and analyzes the changes in analytical, theoretical and political approaches to the *question* of urban periphery in contemporary Brazil. Focusing on the transformations in “worker’s project” that established the basis of social dynamic of Sao Paulo’s periphery in last four decades, I argue that the social and political conflict that emerge in these territories has nowadays a new *status*. If in the 1980’s this conflict could be thought in a perspective of *integration* of the “workers”, through a promise of citizenship rights extension, now the problem is how to *manage* the conflict – often very violent – that emerges from these “marginal” territories.

KEYWORDS: Urban periphery, violence, difference, rights, São Paulo - Brazil.

Recebido em março de 2010. Aceito em junho de 2010